

**AVALIAÇÃO DA MEDIDA DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL EM GESTANTES DE RISCO.** *Rafaela F. Herman, Nina Stein, Sabrina R. Bronzatto, Ricardo P. Dias, Maria Mercedes Fonseca, Rejane G. Kessler, Maira G. Burin,, Patrícia Barrios, José Antônio Magalhães, Maria Teresa V. Sanseverino, Lavínia Schüler-Faccini* (Serviço de Genética Médica, HCPA – Departamento de Genética, IB,UFRGS).

A medida da translucência nucal entre 11 e 14 semanas de gestação é um exame obstétrico ultra-sonográfico, desenvolvido para identificação de fetos com anomalias cromossômicas. Com a crescente utilização desta técnica, diversas outras anormalidades fetais têm sido descritas em associação a um aumento da translucência nucal no final do primeiro trimestre de gestação, incluindo diversas doenças gênicas e outras malformações congênitas. O objetivo desse trabalho é avaliar a associação da medida da translucência nucal com diferentes anomalias fetais, estimando o desempenho diagnóstico desse exame. Trata-se de um estudo transversal observacional, envolvendo gestantes com risco aumentado de anomalia congênita avaliadas no HCPA em um período de 3 anos. Até agora já foram avaliadas 180 gestantes encaminhadas principalmente por idade materna avançada (41), antecedentes de malformações (26), anomalias morfológicas detectadas na ecografia (26) e história de abortamentos prévios (17). No presente momento, estamos iniciando a avaliação dos recém-nascidos. (Fapergs).